

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06 Serviços técnicos profissionais, no valor de R\$ 9.726,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 01 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:173FFF5A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO -01.06.2026/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.06.2026/02

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2026.0414.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RAUL PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TÉCNICA (O) DE NÍVEL MÉDIO - ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.726,00 (nove mil, setecentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06 Serviços técnicos profissionais, no valor de R\$ 9.726,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 01 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:745D5377

SECRETARIA DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL 003/2026 – PNAB FOMENTO ÀS QUADRILHAS JUNINAS – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Cariús, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús, torna público o presente resultado final do **edital Nº 003/2026 da Lei 14.399/2022** (Política Nacional Aldir Blanc) Edital de Fomento as Quadrilhas Juninas, para seleção de projetos culturais para firmar termo de execução cultural e convoca os aprovados/representantes legais abaixo relacionados para assinatura do termo de execução cultural no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de homologação desse resultado, na sede da Secult situada na Rua Agostinho de Paula Brito Nº 5, Centro, Cariús, nos horários de 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas, o não comparecimento implica em sanções previstas no referido edital.

Categoria: Quadrilha Junina

• **1º lugar (Ampla Concorrência):** Vinicius Batista Sampaio, representante do projeto "**Quadrilha Junina Reboleço Cearense**", inscrito no CPF nº XXX.XXX.151-56.

• **2º lugar (Ampla Concorrência):** Valdevino da Silva Moura, representante do projeto "**Quadrilha Arraiá NSA**", inscrito no CPF nº XXX.XXX.033-29.

• **3º lugar (Ampla Concorrência):** Fábio Jefferson Ferreira de Souza, representante do projeto "**Quadrilha Junina E.A.M. – Estrela do Arraiá Moderno**", inscrito no CPF nº XXX.XXX.473-10.

Carius-CE. 26 de junho de 2.026

ANTÔNIO ROBÉRIO OTONI LUCAS
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús
Nomeação Nº 005/2025-GAB

Publicado por:
Antonio Roberio Otoni Lucas
Código Identificador:F5B79728

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2023032402

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023032402

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA II, SN, representado por MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 15.342.816/0001-70, com sede na R DOR ENEAS SA Nº180 SALA B, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 150.854,74 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.672.780,18 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Projeto 0505.267820586.1.018 Construção, Ampliação e Melhoria de Estrada das -Malha Viária. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:55209BF3

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2023032403